

INSTRUÇÃO NORMATIVA – SMS Nº 06/2020

“Institui equipe técnica para enfrentamento da pandemia COVID-19 no âmbito do município de Santa Bárbara d’Oeste”.

LUCIMEIRE CRISTINA COELHO ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e II do artigo 74 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 356/GM /MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a Saúde Pública;

Considerando que uma equipe técnica e de gestão deve ser mais dinâmica e resoluta diante do cenário da pandemia instaurado:

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º – Fica instituída a “Equipe de Enfrentamento da Pandemia Covid-19”, formada pelos membros abaixo indicados:

Lucimeire Cristina Coelho Rocha - Secretária da Saúde

Rodrigo Ito e Silva – Secretário Adjunto

Nadir Amâncio de Lima – Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Inácio Antônio, 453 – Centro – Santa Bárbara d’Oeste/SP – CEP 13450-021

(19) 3464-9400 – www.santabarbara.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Cássio Alberto Rossi – Médico Responsável Técnico Especialidade
Luis Fernando Mitsue Maeda - Médico Responsável Técnico Urgência
Alexsander Mascoli Silva - Médico Responsável Técnico
Wilson José Guarda - Chefe Departamento Vigilância em Saúde
Ivan Luiz Carpim - Chefe Departamento Hospitalar Urgência e Emergência
Nadir Teresa Proença - Chefe Departamento de Planejamento Estratégico da Saúde
Patricia Sena Borges Queiroz - Chefe Setor de Educação Permanente
Adeilton Lopes Pinheiro - Chefe Seção de Comunicação Interna
Juliana Sturaro - Chefe Departamento de Atenção Primária à Saúde
Lucelena Marques - Responsável Técnico Área de Enfermagem de Saúde da Atenção Básica / Enfermeira
Geanfranco Rodrigues de Oliveira - Chefe Centro de Especialidades
Ana Maria de Souza Rocha - Chefe Setor Auditoria e Controle
Nalva Denise Martim - Chefe Divisão de Finanças e Aplicação de Recursos
Valdnei Cláudio Mascarenhas – Chefe de Departamento Administrativo

Art. 2º – Incumbe à equipe a elaboração/atualização do plano de contingenciamento, a definição de estratégias inerentes e reuniões periódicas visando o enfrentamento da pandemia no do cenário municipal, bem como deliberações para tomadas de decisões.

Art. 3º - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de dezembro de 2020.

Lucimere Cristina Coelho Rocha
Secretária Municipal de Saúde

Rua Inácio Antônio, 453 – Centro – Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP 13450-021
(19) 3464-9400 – www.santabarbara.sp.gov.br

